

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/SUPECOL/PMJP/2026

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Processo Administrativo nº: 1-5677/2026

Assunto: Contratação emergencial para aquisição de cabos elétricos, destinados à adequação da infraestrutura elétrica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do equipamento de raio-X, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis e padrões da concessionária de energia elétrica.

Contratado: DLF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 59.976.732/0001-64

Valor Total: R\$ 27.381,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e um reais).

1. DO OBJETO

Trata-se de dispensa emergencial de licitação para a Contratação emergencial para aquisição de cabos elétricos, destinados à adequação da infraestrutura elétrica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do equipamento de raio-X, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis e padrões da concessionária de energia elétrica, diante de situação emergencial devidamente caracterizada nos autos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no Decreto Municipal nº 668/2023, que disciplina os procedimentos administrativos para contratação direta no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

A situação emergencial, conforme descrito no **Termo de Referência nº 97/2026**, se encontra caracterizada pela necessidade imediata de assegurar a continuidade do serviço público essencial em razão da insuficiência da rede elétrica existente, que não suporta a carga demandada. Tal situação compromete diretamente a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, nos quais a agilidade diagnóstica é essencial à conduta clínica.

Dessa forma, a adequação da infraestrutura elétrica, por meio da substituição e dimensionamento correto dos cabos e dispositivos de proteção, mostra-se medida indispensável para garantir o funcionamento seguro do equipamento, prevenir sobrecargas, assegurar a integridade das instalações elétricas e manter a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

4. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo administrativo se encontra regularmente instruído, contendo os documentos técnicos, jurídicos, fiscais e administrativos indispensáveis à contratação direta, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 668/2023, assegurando a motivação do ato de dispensa, a formalização adequada, a transparência e o controle do ato administrativo.

5. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como da regularidade jurídica, inexistindo impedimento legal ou administrativo para a celebração da contratação.

Consta dos autos que a empresa não figura na relação de pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com o Município, conforme verificação realizada nos cadastros e sistemas oficiais disponíveis, inexistindo óbice legal ou administrativo à contratação.

O processo está instruído com documentação anexada ao ID 2588899, conforme exigido no Decreto Municipal n. 668/2023.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 589 - MAC

7. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, **reconhece-se a legalidade, necessidade e vantajosidade** da contratação direta, da empresa **DLF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 59.976.732/0001-64**, visando a Contratação emergencial para aquisição de cabos elétricos, destinados à adequação da infraestrutura elétrica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do equipamento de raio-X, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis e padrões da concessionária de energia elétrica, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **totalizando R\$ 27.381,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e um reais).**

O presente **Termo de Dispensa de licitação emergencial**, com espeque no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observou integralmente os requisitos formais, materiais e procedimentais estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 668/2023 e 669/2023, estando o processo administrativo devidamente instruído, regular e apto à contratação.

8. DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, **DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **RATIFICO** a contratação direta, por se tratar de medida necessária, urgente e indispensável à continuidade de serviço público essencial.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2026.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Agente de Contratação

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025